



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD.

**1. INTRODUÇÃO,**

Em conformidade com o Decreto nº 10. 947, Art. 8º, de 25 de janeiro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento Documento de Oficialização de Demanda – DOD.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE**

Unidade requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANTO
Titular da unidade:	LUCAS ANGELO PEREIRA.
Responsável pelo planejamento da contratação:	NATALLY LIMA MACEDO FUNÇÃO/CARGO: ASSESSOR TÉCNICO.

**3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

3.1. Atender às demandas de manutenção predial da Academia de Saúde, no município de Uiramutã/RR.

**3.2. OBJETIVO**

3.2.1 O objetivo desta manutenção predial na academia de saúde, na sede do Município de Uiramutã/RR, de acordo com a Lei Nº 14.133/2021.

3.2.2. Dentre as características específicas da manutenção predial corretiva, destaca-se ainda, muitas vezes a necessidade de intervenção imediata, em razão de vazamentos, quebra de telhas, problemas elétricos, forro, consertos em geral, pequenos reparos/reformas, dentre inúmeros outros problemas classificados em uma escala de prioridades e urgências, que urge por um modelo mais ágil de atendimento. A manutenção corretiva visa o mais rápido restabelecimento Predial, essencial ao funcionamento operacional mínimo da edificação, de sua segurança e habitabilidade

**4. NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A Contratação de Mão de Obra, Material e Serviços Comuns de Engenharia objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva do prédio da Academia de Saúde de Uiramutã-RR, na sede do município, imprescindível, uma vez que é o alicerce para manutenção dos espaços da academia de maneira adequada e segura; possibilitando ações de melhoramento, conservação, conserto, reparação e manutenção na infraestrutura predial.

4.2. A fim de manter essa infraestrutura preservada e adaptada às mudanças necessárias para o bom funcionamento desta Academia de Saúde, garantindo condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade, são necessários serviços de elétrica, hidráulica, pintura, telhado, entre outros. O processo de conservação engloba as manutenções preventiva, corretiva e preditiva, além de pequenas intervenções.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



**5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

**5.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-SEMSAS

**5.2 PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.4000.2030.0000

**5.3 ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – PJ

**5.4 FONTE DE RECURSOS:** 300.001-FUS

**5.5 TIPO DE EMPENHO:** Global

**5.6. Valor estimado:** O valor estimado pela Secretaria demandante é de **R\$ 117.555,34 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**., mediante preços da tabela SINAPI, conforme demonstrado na Planilha Sintética, Resumo e Cronograma Físico Financeiro.

**6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

  
**NATALLY LIMA MACÊDO**

Responsável pelo planejamento.

  
**LUCAS ÂNGELO PEREIRA**

Secretário Municipal de Saúde

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

Uiramutã/RR, 01 de dezembro de 2024

  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã.

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Obra  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ACADEMIA DE SAUDE,  
LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ

Bancos  
SINAPI 09/24 - RR  
ORSE 08/24 - SE



Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 116,36%  
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição		Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		19.837,13	16,87 %
2	COBERTURA	1	18.070,80	15,37 %
3	FORRO	1	16.980,15	14,44 %
4	ELÉTRICO	1	2.861,29	2,43 %
5	HIDROSSANITÁRIO	1	3.634,67	3,09 %
6	PINTURA	1	17.130,52	14,57 %
7	PATIO CENTRAL	1	32.565,60	27,70 %
8	DIVERSOS	1	6.475,18	5,51 %

Total sem BDI 94.074,08  
Total do BDI 23.481,26  
Total Geral 117.555,34

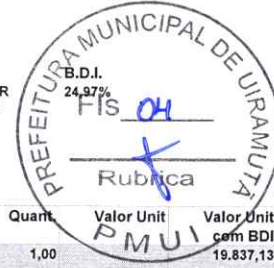
ENGº CIVIL MARCOS DOMINGOS DA SILVA  
CREA-RR Nº 0905404068

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ



Obra  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ACADEMIA DE SAUDE,  
LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ

Bancos  
SINAPI 09/24 - RR  
ORSE 08/24 - SE



Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 116,36%  
Mensalista: 71,35%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>1,00</b>		<b>19.837,13</b>	<b>19.837,13</b>	<b>16,87 %</b>
1.1	PMU-CP 01	Próprio	EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO	UND	1,00	14.760,68	18.446,42	18.446,42	15,69 %
1.2	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,00	370,95	463,57	1.390,71	1,18 %
<b>2</b>			<b>COBERTURA</b>		<b>1,00</b>		<b>18.070,80</b>	<b>18.070,80</b>	<b>15,37 %</b>
2.1	84037	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, COM CUMEEIRA UNIVERSAL, INCLUSAS JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	165,00	87,64	109,52	18.070,80	15,37 %
<b>3</b>			<b>FORRO</b>		<b>1,00</b>		<b>16.980,15</b>	<b>16.980,15</b>	<b>14,44 %</b>
3.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	165,00	82,35	102,91	16.980,15	14,44 %
<b>4</b>			<b>ELÉTRICO</b>		<b>1,00</b>		<b>2.861,29</b>	<b>2.861,29</b>	<b>2,43 %</b>
4.1	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	30,00	35,56	44,43	1.332,90	1,13 %
4.2	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	93,48	116,82	233,64	0,20 %
4.3	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	49,80	62,23	311,15	0,26 %
4.4	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	80,80	100,97	403,88	0,34 %
4.5	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6,00	77,32	96,62	579,72	0,49 %
<b>5</b>			<b>HIDROSSANITÁRIO</b>		<b>1,00</b>		<b>3.634,67</b>	<b>3.634,67</b>	<b>3,09 %</b>
5.1	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	779,60	974,26	974,26	0,83 %
5.2	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	14,86	18,57	55,71	0,05 %
5.3	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	2,00	347,19	433,88	867,76	0,74 %
5.4	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	694,95	868,47	1.736,94	1,48 %
<b>6</b>			<b>PINTURA</b>		<b>1,00</b>		<b>17.130,52</b>	<b>17.130,52</b>	<b>14,57 %</b>
6.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	535,40	13,13	16,40	8.780,56	7,47 %
6.2	79464	SINAPI	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	m²	51,22	25,23	31,52	1.614,45	1,37 %
6.3	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	201,00	26,82	33,51	6.735,51	5,73 %
<b>7</b>			<b>PATIO CENTRAL</b>		<b>1,00</b>		<b>32.565,60</b>	<b>32.565,60</b>	<b>27,70 %</b>
7.1	13021	ORSE	Tenda confeccionada em lona TD-1000 Anti-chama tipo pirâmide com Estrutura metálica em tubo galv. 1 1/4, 1 1/5 e pés c/ 2", (dim. 5m x 5m)	und	2,00	3.800,00	4.748,86	9.497,72	8,08 %
7.2	11091	ORSE	Equipamento de ginástica - paralela dupla - galvanizado - Rev 01	un	4,00	1.968,67	2.460,24	9.840,96	8,37 %
7.3	9170	ORSE	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	6,00	1.073,01	1.340,94	8.045,64	6,84 %
7.4	9168	ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	Un	2,00	2.073,01	2.590,64	5.181,28	4,41 %
<b>8</b>			<b>DIVERSOS</b>		<b>1,00</b>		<b>6.475,18</b>	<b>6.475,18</b>	<b>5,51 %</b>
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	311,63	3,89	4,86	1.514,52	1,29 %
8.2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	166,24	207,75	1.038,75	0,88 %
8.3	10234	ORSE	Grana esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	68,70	26,50	33,11	2.274,65	1,93 %
8.4	13473	ORSE	Placa de identificação em acrílico branco, 15 x 25 cm, esp 3mm, gravações à laser preto. Fixado em tubo de alumínio quadrado	un	6,00	44,25	55,29	331,74	0,28 %
8.5	3642	ORSE	Lona plástica preta	m²	6,00	5,56	6,94	41,64	0,04 %
8.6	1886	ORSE	Mola para porta blindex	un	1,00	1.019,35	1.273,88	1.273,88	1,08 %

Total sem BDI 94.074,08  
Total do BDI 23.481,26  
Total Geral 117.555,34

*Marcos Domingos da Silva*

ENGº CIVIL, MARCOS DOMINGOS DA SILVA  
CREA-RR Nº 0905404068

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Obra  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ACADEMIA DE SAUDE,  
LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ

Bancos  
SINAPI 09/24 - RR  
ORSE 08/24 - SE

B.D.I.  
24,97%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 116,36%  
Mensalista: 71,35%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		19.837,13	6.546,25	6.546,25	6.744,62
2	COBERTURA	100,00%	100,00%		
		18.070,80	18.070,80		
3	FORRO	100,00%		100,00%	
		16.980,15		16.980,15	
4	ELÉTRICO	100,00%		100,00%	
		2.861,29		2.861,29	
5	HIDROSSANITÁRIO	100,00%		100,00%	
		3.634,67		3.634,67	
6	PINTURA	100,00%		20,00%	80,00%
		17.130,52		3.426,10	13.704,42
7	PATIO CENTRAL	100,00%		80,00%	20,00%
		32.565,60		26.052,48	6.513,12
8	DIVERSOS	100,00%		50,00%	50,00%
		6.475,18		3.237,59	3.237,59
Porcentagem			20,94%	53,37%	25,69%
Custo			24.617,05	62.738,54	30.199,75
Porcentagem Acumulado			20,94%	74,31%	100,0%
Custo Acumulado			24.617,05	87.355,58	117.555,34

*Marcos Domingos da Silva*

ENGº CIVIL. MARCOS DOMINGOS DA SILVA  
CREA-RR N° 0905404068





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 1.1. O presente ETP visa verificar a viabilidade prestação de serviços de mão obra qualificada, para manutenção e reparos no prédio da Academia de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Uiramutã-RR.
- 1.2. O prédio aonde funciona a academia de Saúde, são realizados atendimentos a população, os serviços ofertados são especialistas específico a cada área, como psicólogo, assistente social e as ações desenvolvidas pelas equipe da Atenção Primária.
- 1.3. Relevante mencionar que tal prédio que compõe toda a infraestrutura da academia é construção antiga com fluxo de pessoas durante o período de expediente. Dessa forma, constata-se que o uso contínuo e intensivo desta instalação mencionada, além do efeito causado nelas pelas ações climáticas, provoca o desgaste natural da infraestrutura predial, ocasionando a perda das características originais tais como: mudança da cor das áreas pintadas, aparecimento de pequenas fissuras, manchas, corrosão, infiltração em esquadrias, vidros, telhados, pisos, grades, paredes, portas, forros, dentre outras alterações possíveis que podem comprometer a integridade estrutural e estética da Instituição.
- 1.4. A fim de manter essa infraestrutura preservada e adaptada às mudanças necessárias para o bom funcionamento desta Academia de Saúde, garantindo condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade, são necessários serviços de elétrica, hidráulica, pintura, telhado, entre outros. O processo de conservação engloba as manutenções preventiva, corretiva e preditiva, além de pequenas intervenções.
- 1.5. Dessa forma, o presente Estudo visa analisar soluções para as necessidades de preservação da construção pertencente a Academia de Saúde, assim como de atendimento às demandas por pequenas intervenções vindas da Secretaria Municipal de Saúde..

**2. ÁREA REQUISITANTE**

2.1 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMAS

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. Os fornecedores serão selecionados por meio da realização de contratação direta, mediante procedimento de dispensa, com fundamento no art. 75, inc. I da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal nº 01/2024.
- 3.1.1. Ficará a contratada responsável pela execução em acordo com o projeto técnico oferecido pelo Município.
- 3.2. A relação de requisitos exigidos nesta contratação de forma a suprir à necessidade levantada pelo engenheiro civil, contratado pela prefeitura segue disposta abaixo:
- 3.2.1 A Contratada disponibilizará mão de obra qualificada sem dedicação exclusiva e será responsável pelo fornecimento de materiais para execução dos serviços de manutenção conforme a demanda.
- 3.2.2. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO



ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da licitante, constando o/a (s) seu/sua (s) responsável (eis) Técnico/Técnica (s) no CREA ou CAU, em plena validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.

3.2.3. A Contratada deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, a ART/RTT referente aos serviços de manutenção. A guia da ART/RTT deverá ser mantida no local dos serviços. A ART/RTT deverá ser do detentor do acervo técnico apresentado na licitação.

3.2.4. A licitante deverá atender rigorosamente às observâncias das normas de segurança e medicina do trabalho, constantes da consolidação das leis do trabalho, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e de outras disposições acerca da matéria.

3.2.5. Certidão de Registro no CREA/CAU, com validade, comprovando o registro regular do profissional junto ao respectivo Conselho profissional;

3.2.6. Comprovação do vínculo entre o profissional e a empresa licitante, por meio de:

- Registro em Carteira de Trabalho (CTPS);

- Contrato de prestação de serviços; ou, Sendo sócio da empresa, a comprovação por meio do ato constitutivo.

3.2.7. Declaração de que o proponente recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações objeto da presente licitação e que nada irá reivindicar em razão dos locais ou de dificuldades nas condições de execução.

Poderá haver subcontratação, desde que previamente comunicado ao Município de Descanso, mantendo-se, contudo, a obrigação de acompanhamento da empresa vencedora do certame, com o objetivo de garantir a perfeita execução do objeto, conforme necessidade;

A contratada deverá disponibilizar equipe e corpo técnico especializado, para o fornecimento de serviços e materiais, sem qualquer despesa adicional ao Município, bem como tratar, eventual resíduo ambiental produzido;

O contratado deverá assumir os serviços que atendam integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta, atendendo a legislação vigente, prazos e condições;

O contratado assumirá todas as despesas tangíveis a pessoal, recolhimento de contribuições previdenciárias e demais oriundas da execução, mantendo-se a regularidade durante a execução do contrato.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a execução do objeto. Pela natureza de serviços de construção civil e instalações elétricas, não há como se executar tal sem possuir equipe técnica e qualificada, bem como, todos os insumos e equipamentos para a execução. Logo, o Município não possui tais ferramentas para executar com seus próprios recursos.

4.2. Ainda, não existe outra medida técnica que não a própria contratação. Considerando a necessidade de estimar e definir o preço de mercado, tem-se como fundamento da contratação,



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO



mediante a necessidade, por meio da Tabela de Referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (sem desoneração) - SINAPI, já consolidada e conhecida como referencial de mercado para objetos relacionados a construção civil e afins. Em se tratando de serviço de construção civil e instalações elétricas a realização/execução do objeto é a única forma de se alcançar o objetivo, que neste caso é: prestação de serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (sem desoneração), doravante denominada SINAPI.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução a ser adotada é a contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de manutenção, conforme especificações, considerando que o Município de Uiramutã/RR não possui equipe própria para execução ou estrutura a empregar.

Considerando ainda, tem-se os aspectos de:

### EXECUÇÃO

1. Todos os materiais para a execução das manutenções serão fornecidos pela empresa contratada, devendo ser de boa qualidade conforme normas técnicas.
2. A empresa contratada obriga-se a aceitar, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias.
3. Prestar os serviços ora contratados, ficando a subcontratação admitida para cumprimento e execução de até 25% do valor total dos contratos.
4. Executar as manutenções conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde se tornar oficializada, podendo esses abranger pequenos consertos e reparos nas estruturas de alvenaria, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos, coberturas e demais elementos que se encaixem nos serviços de manutenção predial.
5. Limpeza dos locais de manutenção sempre que se fizer necessária.

### GARANTIA

1. Deverá atender as prerrogativas da legislação brasileira, bem como, das anotações técnicas de normas que regulamentem a durabilidade e demais aspectos.
2. Com relação a garantia da dos materiais e serviços prestados, tem-se a necessidade de exigir do contratado, garantia nos termos da Lei 14.133/2021.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Para o quantitativo estimado da contratação, levou-se em a consideração as necessidades para a manutenção predial, conforme as planilhas orçamento sintético e do cronograma físico/financeiro.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

VALOR GLOBAL: R\$ 117.555,34 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), mediante preços da tabela SINAPI, conforme demonstrado na Planilha Sintética, Resumo e Cronograma Físico Financeiro.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO



7.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Considerando que a pretensa contratação se trata de o parcelamento do objeto poderá comprometer o funcionamento do órgão, visto a dificuldade de execução de um plano de manutenção das edificações por empresas diferentes. Além disso, do ponto de vista técnico e econômico observa-se que uma mesma contratação que disponibilize os referidos serviços possibilita ganho em economia de escala, além do fato de facilitar a fiscalização dos serviços prestados, não sendo técnica e economicamente viável, do ponto de vista logístico, o parcelamento do objeto.

8.2. Ressalta-se ainda que a divisão por lotes proporciona a possibilidade ou necessidade de que seja aguardada a finalização de um serviço, prestado por uma empresa, para que a outra venha realizar o seu serviço, influenciando no tempo total da execução da manutenção e impactando a prestação dos serviços de saúde do município de Uiramutã/RR.

8.3. Desta forma, o parcelamento do objeto em lotes interfere diretamente na qualidade do resultado final, em respeito ao princípio da eficiência e economicidade requer que apenas uma empresa seja encarregada da totalidade dos serviços a serem executados.

8.4. O parcelamento da solução se torna inadequado em relação ao objeto do presente estudo, uma vez que a instalação, mobilização de equipamentos e pessoal envolvidos em diversas contratações efetivamente pode dificultar a execução do objeto;

8.5. Diante do exposto, o objeto em questão não possibilita o parcelamento da solução sendo economicamente inviáveis, haja vista que pode acarretar em prejuízo para o conjunto da solução em razão dos serviços guardarem compatibilidade entre si, admitindo o julgamento com base em um mesmo critério e permitindo a execução por um mesmo fornecedor, restando assegurado o caráter competitivo do certame licitatório.

8.6. Por fim, todos os serviços que compõem o objeto deverão ser adjudicados à uma única empresa, visto que o parcelamento da solução incorreria em perda de economia de escala.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

9.2. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

9.3. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 O Planejamento da contratação anual se encontra em fase de elaboração.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. contratação tem como objetivo a execução de serviços de manutenção predial e elétricas,



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



conjunto ao fornecimento dos materiais para as mesmas, uma vez que o Município de Uiramutã/RR, não conta com equipe própria para execução de manutenções prediais e elétricas.

11.2. Os pagamentos serão efetuados conforme execução, ficando os mesmos dependentes de medição realizada pelo setor de Engenharia do Município de Uiramutã, analisando os avanços físicos reais dos serviços e o cumprimento dos contratos individuais.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. As intervenções de manutenções prediais e elétricas, irão gerar resíduos sólidos comuns a qualquer serviço de engenharia, devendo a empresa contratada responsabilizar-se pela destinação final adequada desta produção, bem como, responsabilizar-se pela manutenção segura do local, devendo ao término dos trabalhos proceder com a limpeza de toda a área que sofreu intervenção.

## 13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Uiramutã-RR, 02 de dezembro de 2024

ENGº CIVIL. MARCOS DOMINGOS DA SILVA  
CREA-RR Nº 0905404068

DE ACORDO:

LUCAS ÂNGELO PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria 018/2024